



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **737.976/2015-47 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 7 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que homologou o nome dos docentes **Warley de Souza Borges**, como titular, e **Vinícius Cândido Mota**, como suplente, para representarem o Centro de Ciências Exatas (CCE) neste Conselho.

Parágrafo único. O mandato dos representantes descritos no *caput* deste artigo deverá ser contabilizado a partir do dia 30 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE